



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 148/2024

Miraselva, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento, bem como o envio dos documentos necessários à elucidação da questão:

- 1) Solicitamos que encaminhe a esta Casa de Leis informações atualizadas acerca do Projeto de Revitalização das Calçadas de Miraselva.
 - a. Indagamos-lhe, por exemplo, o seguinte:
 - i. Previsão de início das obras;
 - ii. Estimativa de investimento;
 - iii. Fonte dos recursos (próprios ou oriundos de convênio);
 - iv. Quais ruas e avenidas serão contempladas.
 - v. Qual material será utilizado nos calçamentos (*paver*, concreto, etc)

Substancial mencionar a preocupação de diversos moradores em relação ao estado de determinadas calçadas, tendo em vista que muitos idosos as utilizam para a prática diária de exercícios físicos e podem tropeçar nas ondulações decorrentes de raízes de árvores e em buracos, situação que pode acarretar em um infortúnio após uma queda.

Acentua-se, por conseguinte, os efeitos positivos em revitalizarmos os passeios: contemplar a população com políticas públicas de acessibilidade e de mobilidade urbana.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br